

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL  
NOVO GABINETE DA PREFEITA

LEI N. 206, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

Em cumprimento ao Art. 10-D, da Lei Orgânica Municipal.  
Certifica-se que este ato: Lei n.º 206/15  
foi PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal  
de Brasil Novo.  
em 23 de 06 de 15  
Sandro dos Santos  
Sec. de Adm. e Finanças - Dec. 001/2013

Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação —  
PME do município de Brasil Novo.

A PREFEITA MUNICIPAL:

Faço saber que a Câmara Municipal de Brasil Novo, Estado do Pará,  
aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1<sup>o</sup>. Fica aprovado o Plano Municipal de Educação — PME do  
município de Brasil Novo, na forma do Anexo único, com período de vigência de 10  
(dez) anos, contados da publicação desta Lei, com vistas ao cumprimento do disposto  
no art. 8<sup>o</sup> da Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014.

Art. 2<sup>o</sup>. São diretrizes do Plano Municipal de Educação:

- I** - erradicação do analfabetismo;
- II** - universalização do atendimento escolar;
- III** - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV** - melhoria da qualidade da educação;
- V** - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI** - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII** - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- IVIII** - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção da receita municipal resultante de impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento da Educação, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL  
NOVO GABINETE DA PREFEITA

- IX** - valorização dos profissionais da educação;
- X** - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3<sup>o</sup>. As metas previstas no Anexo único serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados por uma Comissão nomeada pelo chefe do Poder Executivo Municipal, com a participação das seguintes instâncias:

instâncias.  
*m. Sperotto*

**I** - Secretaria Municipal de Educação;

**II** - Conselho Municipal de Educação;

---

**III** - Fórum Municipal de Educação.

Art. 4<sup>o</sup>. Caberá aos gestores municipais, no âmbito de suas competências, a adoção de medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas no Plano Municipal de Educação.

Art. 5<sup>o</sup>. O Poder Executivo Municipal instituirá os mecanismos necessários para o acompanhamento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, sob a coordenação da Comissão mencionada no artigo 3<sup>o</sup>.

Art. 6<sup>o</sup>. Ao Fórum Municipal de Educação, por meio dos seus Grupos de Trabalho Permanentes - GTP, compete acompanhar o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação, com a incumbência de coordenar a realização de, pelo menos, duas conferências intermunicipais de educação em atendimento ao Plano.

Parágrafo único. As conferências mencionadas no caput serão prévias à conferência estadual de educação, previstas até o final do decênio, estabelecidas no art. 6<sup>o</sup> da Lei n. 13.005, de 2014, para discussão com a sociedade sobre o cumprimento das metas e, se necessário, a sua revisão.

Art. 7<sup>o</sup>. A meta progressiva do investimento público em educação prevista no Plano Municipal de Educação será avaliada no quarto ano de sua vigência, podendo ser ampliada por meio de lei para atender as necessidades financeiras, no cumprimento das metas previstas no Anexo Único desta Lei.

Art. 8<sup>o</sup>. O Município, no âmbito de sua competência, aprovará lei específica para o seu sistema de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública, no prazo de 02 (dois) anos, contados da publicação desta Lei.

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL  
NOVO GABINETE DA PREFEITA

Art. 9º. O Município fará ampla divulgação do Plano Municipal de Educação aprovado por esta Lei, assim como dos resultados de seu acompanhamento, com total transparência à sociedade.

Art. 10. Até o final do 1º (primeiro) semestre do 9º (nono) ano de vigência desta Lei, o Poder Executivo Municipal encaminhará à Câmara Municipal de Vereadores Projeto de Lei referente ao Plano Municipal de Educação, a vigorar nos próximos 10 (dez) anos.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasil Novo, Estado do Pará, aos 22 dia do mês de junho de 2015.

---

III - Fórum Municipal de Educação.

Art. 4º. Caberá aos gestores municipais, no âmbito de suas competências, a adoção de medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas no Plano Municipal de Educação.

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal instituirá os mecanismos necessários para o acompanhamento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, sob a coordenação da Comissão mencionada no artigo 3º.

Art. 6º. Ao Fórum Municipal de Educação, por meio dos seus Grupos de Trabalho Permanentes - GTP, compete acompanhar o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação, com a incumbência de coordenar a realização de, pelo menos, duas conferências intermunicipais de educação em atendimento ao Plano.

Parágrafo único. As conferências mencionadas no caput serão prévias à conferência estadual de educação, previstas até o final do decênio, estabelecidas no art. 6º da Lei n. 13.005, de 2014, para discussão com a sociedade sobre o cumprimento das metas e, se necessário, a sua revisão.

Art. 7º. A meta progressiva do investimento público em educação prevista no Plano Municipal de Educação será avaliada no quarto ano de sua vigência, podendo ser ampliada por meio de lei para atender as necessidades financeiras, no cumprimento das metas previstas no Anexo único desta Lei.

Art. 8º. O Município, no âmbito de sua competência, aprovará lei específica para o seu sistema de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública, no prazo de 02 (dois) anos, contados da publicação desta Lei.

Art. 9º. O Município fará ampla divulgação do Plano Municipal de Educação aprovado por esta Lei, assim como dos resultados de seu acompanhamento, com total transparência à sociedade.

Art. 10. Até o final do 1º (primeiro) semestre do 9º (nono) ano de vigência desta Lei, o Poder Executivo Municipal encaminhará à Câmara Municipal de Vereadores Projeto de Lei referente ao Plano Municipal de Educação, a vigorar nos próximos 10 (dez) anos.

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL  
NOVO GABINETE DA PREFEITA  
Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasil Novo, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de junho de 2015.

A RAMOS SPEROTTO  
Prefeita Municipal

---

ANEXO ÚNICO

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. METAS E ESTRATÉGIAS

1.1. Meta 01:

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 30% das crianças de até 3 anos até o final da vigência do PME.

1.1.1. Análise Situacional

Tabela 01: População por faixa etária em Brasil Novo

Ano	0 a 3 anos	4 e 5 anos
2000	1.619	903
2007		730
2010	1.176	624

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

De acordo com os dados do IBGE, a população em idade escolar de Brasil Novo, ao longo dos últimos 10 anos tem diminuído, tanto em relação à faixa de 0 a 3 anos (educação infantil — creche), que era de 1.619 em 2000, e caiu para 1.411 em 2007, e para 1.176 crianças em 2010, quanto em relação à faixa de idade de 4 e 5 anos, que era de 903 em 2000, caiu para 730 em 2007 e para 624 em 2010. A população de 0 a 5 anos era de 2.522 em 2000, caiu em 2007 para 2.141 e em 2010 para 1.800.

Essa informação de população obtida do IBGE foi questionada amplamente por todos os municípios da região da Transamazônica, inclusive, judicialmente.

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL  
NOVO GABINETE DA PREFEITA

Segundo a tabela do DATASUS a população nesta faixa etária caiu de 1.800 para 1.772 e em 2012 houve um aumento, atingindo 2.041.

Esse aumento se deu devido ao grande empreendimento da IJHE de Belo Monte, que atraiu um fluxo enorme de pessoas para a região em busca de trabalho e renda. Como Brasil Novo fica aproximadamente a 43 km do município de Altamira, e com um custo de vida um pouco menor, o que contribuiu para elevar essa demanda.

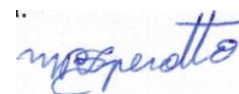


Tabela 02: Percentual de atendimento das crianças de 04 e 05 anos do município de Brasil Novo

META BRASIL 100% - UNIVERSALISAR						
ANO	POPULAÇÃO 4 e 5 ANOS		ATENDIDO	%	FORA DA CRECHE	
2010	624	100	431	68,2	193	31,8
2011	568	100	429	75,5	139	24,5
2012	654	100	489	74,8	165	25,2
2013	740	100	594	80,3	146	19,7

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) — 2013. Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010 / DATASUS- população residente — Brasil Novo 2010 a 2012.

Em 2010, segundo dados oficiais do IBGE, o percentual de atendimento de crianças de 04 e 05 anos era de 68,2. No decorrer dos anos houve um aumento significativo desse percentual, chegando a atender em 2013 80,3% de crianças nesta faixa etária. Faltando apenas 19,7 % para alcançar a universalização.

Tabela 03: Percentual de atendimento das crianças de 0 a 3 anos no município de

Brasil Novo

META BRASIL:						
ANO	POPULAÇÃO O A 3 ANOS		BRASIL NOVO ATENDIDO		BRASIL NOVO FORA DA CRECHE	
2010	1.176	100	233	19,5	943	80,1
2011	1.204	100	265	22	939	78
2012	1.387	100	265	19,1	1.122	80,9

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL  
NOVO GABINETE DA PREFEITA

2013	1.467	100	216	14,7	1.251	85,3
------	-------	-----	-----	------	-------	------

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (pNAD) — 2013. Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010 / DATASUS- população residente — Brasil Novo 2010 a 2012.

Na faixa etária de 0 a 03 anos observa-se um aumento gradual dessa população que passou de 1.176 em 2010 para 1.467 em 2013, sendo que o atendimento no município não acompanhou esse crescimento, pois cresceu de 2010 para 2011, permanecendo o mesmo atendimento em 2012, contudo decaindo em 2013.

Este atendimento, além de ser tímido, ainda acontece de forma precária, pois não existem prédios específicos para esta faixa etária, as crianças são atendidas nos

prédios que funciona a pré-escola.

*marcelo*

Tendo em vista a previsão da construção de uma creche pelo programa Pró-Infância, que atenderá em média 90 crianças, o atendimento passará de 216 para 306, faltando ainda 134 crianças para alcançar um percentual de 30% dessa demanda. Embora esse percentual esteja abaixo da meta nacional que é de 50%, o município irá dobrar o seu atendimento em 10 anos, passando de 216 para 440 crianças.

Hoje o Município conta com 05 Escolas Municipais de Educação Infantil na zona urbana e 07 na zona rural, sendo que do total da zona rural, funcionam em prédios próprios apenas 02 e na zona urbana, 04.

Tabela 04: Docentes da Educação Infantil, por formação em Brasil Novo

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal I Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
	0%	0	12,5%	3	0%	0	87,5%	21
2007	0%	0	12,5%	3	0%	0	87,5%	21
2008	0%	0	10,7%	3	7,1%	2	82,1%	23
2009	0%	0	13%	3	4,3%	1	82,6%	19
2010	0%	0	13%	3	26,1%	6	60,9%	14
2011	0%	0	14,3%	4	32,1%	9	53,6%	15
2012	0%	0	22,2%	6	37%	10	40,7%	11
2013	0%	0	12%	6	46%	23	42%	21

Fonte: MEC/Inep/DEED/ Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação.

Em relação a formação dos professores da educação infantil, percebe-se que apenas 42% possuem nível superior completo, sendo que ainda existe 58% de professores que possuem apenas nível médio, nas modalidades magistério e ensino médio. Com

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL  
NOVO GABINETE DA PREFEITA

a adesão do Município a Plataforma Freire, muitos desses professores sem formação já se encontram matriculados e cursando nível superior.

1.1.1. Estratégias

1. Definir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, mecanismos de expansão da rede pública de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;
2. Realizar, anualmente, em regime de colaboração com outras secretarias municipais, levantamento da demanda por creche para a população de 0 até 3 anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;

---

3. Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;

4. Manter e aderir a programas de construção e reestruturação de escolas, respeitando as normas de acessibilidade, em regime de colaboração com a União e Estado, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;

5. Incentivar a formação inicial garantindo, progressivamente, o atendimento da educação infantil por profissionais com formação superior e a pós-graduação, através de parcerias com a União, com o Estado e com entidades privadas devidamente reconhecidas pelo MEC;

6. Promover a formação continuada para profissionais da educação ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 a 5 anos;

6. Garantir o atendimento das populações do campo e das comunidades ribeirinhas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;

7. Priorizar o acesso à educação infantil e garantir a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

8. Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das secretarias de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 anos de idade;

9. Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 a 5 anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 anos de idade no ensino fundamental; 10. Fortalecer o

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL  
NOVO GABINETE DA PREFEITA

acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

11. Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 anos;
  12. Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 a 5 anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
  13. Priorizar construção de escolas de educação infantil na área rural, onde houver demanda.
- 

#### 4.2. Meta 02:

Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 75% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PME.

##### 4.2.1. Análise Situacional

Tabela 05: Percentual de atendimento das crianças de 6 a 14 anos do município de Brasil Novo

META BRASIL: 100%					
POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS	BRASIL	NORTE	PARÁ	Sudoeste Paraense	Brasil Novo
2.924	98,4	97,1	97,3	93,3	93,5

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) — 2013. Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional — 2010.

O município de Brasil Novo encontra-se abaixo do atendimento nacional em 4,9 pontos percentuais e em relação ao Estado do Pará, 3,8%. Faltando cerca de 6,5% para universalizar o atendimento.

Tabela 06: População de 6 a 14 anos que frequentam a escola em Brasil Novo

META BRASIL 100% - UNIVERSALISAR



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL  
NOVO GABINETE DA PREFEITA

ANO	POPULAÇÃO 6 e 14 ANOS	ATENDIDO	%	FORA DA ESCOLA	
2010	2.924	2.734	93,5	190	6,5
2011	2.700	2.546	94,3	154	5,7
2012	2.740	2.603	95,0	137	5
2013	2.813	2.692	95,7	121	4,3

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) — 2013. Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional -2010/Metas PNE MUNIC IBGE SASE

O atendimento da população na faixa etária de 6 a 14 anos passou de 93,5% em 2010 para 95,7% em 2013, mostrando um crescimento contínuo alcançado para chegarmos à universalização, que agora está em 4,3%, necessitando aproximadamente de 05 turmas de 25 alunos para a efetivação do atendimento.

Vale ressaltar que, os dados da população de 2011 a 2013 são projeções baseadas no censo 2010 e estes números podem sofrer alterações para mais ou para menos.

Tabela 07: Indicadores da Educação Básica da localidade

Ano	Estabelecimentos	Matrículas	Turmas
2010	34	2.734	147
2011	35	2.546	173
2012	35	2.603	171
2013	32	2.692	175

Fonte: MEC/Inep/DEED/ Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação/SEMED Brasil Novo

O número de estabelecimentos de educação que atendem esta faixa etária, de acordo com a tabela 07, apresentou um crescimento nos anos de 2011 e 2012 atingindo um total de 35 estabelecimentos, porém em 2013 este número caiu para 32.

Isso se deu devido à reorganização da rede através de nucleações de escolas o que fez aumentar o número de alunos por turma, como pode ser percebido na quantidade de matrícula e números de turmas atendidas.

Esse processo de nucleação tornou-se necessário devido ao êxodo rural e a diminuição do número de alunos em certas comunidades, o que implicou no fechamento de mais alguns estabelecimentos em 2014 e 2015, passando para 29 estabelecimentos e 153 turmas atendidas.

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL  
NOVO GABINETE DA PREFEITA

Vale ressaltar que este atendimento é realizado apenas pela rede municipal de ensino, pois o Município não dispõe de rede privada.

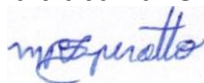
Tabela 08 - Ensino Fundamental I Todas as redes I Distorção idade/ ano em Brasil Novo

Ano	Anos iniciais %	Anos Finais %	Total%
2010	25	36,7	61,7
2011	23,3	35,3	58,6
2012	20,3	35,2	55,5
2013	20,5	33,3	53,8

Fonte: MEC/Inep/DEED/ Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

O índice de distorção idade/ano no o município é muito grande, principalmente do 5<sup>o</sup> ao 9<sup>o</sup> ano, alguns fatores contribuem para esta distorção como a necessidade de alguns alunos deixarem a escola para trabalhar e a própria reprovação escolar no município que

chega a 7% no ano de 2013.



---

A evasão escolar, que em 2013 foi de 5,9%, também contribui para aumentar este percentual, juntamente com as questões social, econômica e cultural das famílias.

No Município já houve a implementação de um projeto piloto de aceleração da aprendizagem, realizado em uma escola de séries iniciais do ensino Fundamental, por 04 anos consecutivos e que não se sustentou devido a questões estruturais e de suporte e apoio aos professores que atendiam essas turmas.

Atualmente, o Município não realiza atendimento para corrigir esta distorção idade/ano, necessitando elaborar um projeto elou programa que venha a atender esse público.

Tabela 09: Ensino Fundamental I Distorção idade/ ano I Brasil Novo

Ano	Distorção idade/ano total	Total de alunos
2010	36,1	987
2011	33,6	855
2012	38,4	1.000
2013	28,7	772
2014	28,6	770

Fonte: SEMED Brasil Novo/ Gestor Escolar

De acordo com os dados da Secretaria Municipal de Educação, extraídos do programa Gestor Escolar, os dados da distorção idade/ano estão em desacordo

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL  
NOVO GABINETE DA PREFEITA

com os dados do MEC/Inep/DEED/ Censo Escolar para menos, e apresentam diminuição ao longo dos anos.

Em 2013, ao contrário da informação da tabela 08 que apresenta 53,8%, a tabela 09 apresenta um percentual de 28,6%, o que equivale a 770 alunos em defasagem idade/ano, dados estes que mais se aproximam da realidade do município.

Para atender 75% deste contingente de alunos, o que equivale um atendimento de 577 alunos, será necessário formar 23 turmas de aproximadamente 25 alunos para atender a demanda.

### 1.2.2. Estratégias

1. Implementar proposta de direitos, aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino fundamental elaborada pelo Ministério da Educação em articulação e colaboração com os Estados e os Municípios;
2. Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental;
3. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem

---

como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

4. Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;
5. Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo;
6. Disciplinar, no âmbito do sistema municipal de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;
7. Promover a relação das escolas com movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;
8. Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL  
NOVO GABINETE DA PREFEITA

9. Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, preferencialmente nas próprias comunidades ou nas comunidades mais próximas;
10. Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;
11. Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;
12. Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal;
13. Oferecer condições estruturais para as práticas desportivas nas escolas de ensino fundamental onde houver necessidade;
14. Garantir relação professor/aluno, infraestrutura e material didático adequados ao processo educativo, considerando as características das distintas faixas etárias, conforme o padrão CAQ (custo/aluno/qualidade);
15. Atender a demanda de transporte escolar para alunos oriundos da área rural em regime de colaboração com os Estado e União, observando os princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Nacional de Trânsito, levando em consideração ainda o tempo de permanência e idade mínima dos alunos que se beneficiam dele e ainda a presença de um monitor por veículo para ajudar o motorista a cuidar dos alunos;

- 
16. Aderir e/ou criar Política de Correção de Fluxo que compreenda um conjunto de ações de caráter emergencial, associadas às ações preventivas e permanentes de correção de fluxo e que provoquem uma mudança de cultura dentro de uma realidade caracterizada por alunos defasados em idade/ano, multirrepetentes, com histórias de fracassos acumulados e autoconceito negativo que contemple uma metodologia diferenciada, acompanhamento sistemático das turmas, apoio aos professores, acompanhamento especializado aos alunos (assistência social e psicológica) e materiais específicos;
  17. Ampliar e garantir o atendimento do psicopedagogo e fonoaudiólogo nas escolas de ensino fundamental de nove (09) anos.

### 1.3. Meta 03:

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).

#### 1.3.1. Análise Situacional

Tabela 10: Percentual de atendimento da população de 15 a 17 anos

<b>META BRASIL: 100%</b>
--------------------------

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL  
NOVO GABINETE DA PREFEITA

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS	BRASIL	NORTE	PARÁ	Sudoeste Paraense	Brasil Novo
1.000	84,3	84,1	85,6	74,2	69,6

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013. Município e Mesorregião IBGE/Censo Populacional — 2010.

Da população de 15 a 17 anos residente no município de Brasil Novo, 69,6% receberam atendimento escolar em 2010. O município está em defasagem 14,7% em nível de Brasil e 16% em nível de Estado. Considerando a meta nacional que é de universalização e o ano/base de 2010, o município precisa atender uma demanda de 30,4%.

Tabela 11: População de 15 a 17 anos que frequentam a escola em Brasil Novo

META BRASIL 100% - UNIVERSALISAR					
ANO	POPULAÇÃO 15 e 17 ANOS	ATENDIDO	%	FORA DA ESCOLA	%
2010	1.000	696	69,6	304	30,4
2011	1.122	910	81,1	212	18,9
2012	984	874	88,9	110	11,1
2013	835	783	93,8	52	6,2

*m. S. Peratto*

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) — 2013. Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional — 2010/ Secretaria do C.E.E.M Brasil Novo. Metas\_PNE\_MUNIC\_IBGE SASE.

Considerando o atendimento realizado entre 2010 e 2013, o Município apresenta um percentual de 6,2% da população de 15 a 17 anos fora da escola, perfazendo um total de 52 alunos, lembrando que os dados da população são baseados em projeções do IBGE/2010.

Em 2014, esse atendimento foi realizado em 05 polos, considerando a escola sede, o C.E.E.M. Brasil Novo, e 07 turmas anexas do ensino modular funcionando em escolas municipais localizadas em áreas rurais.

Tabela 12: Indicadores da Educação Básica da localidade de Brasil Novo

Ano	Estabelecimentos	Matrículas	Turmas
2010	3	832	28
2011	4	910	34

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL  
NOVO GABINETE DA PREFEITA

2012	4	874	33
2013	4	783	29
2014	5	817	29
Fonte: MEC/Inep/DEED/ Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação.			

Observa-se que houve um aumento na quantidade de polos de Ensino Médio no município, em 2010 havia 03 polos que atendiam a demanda e em 2014 passou para cinco polos.

Para alcançar o percentual de atendimento pleno, falta apenas 6,2% o equivalente a 52 alunos que hoje estão fora da escola. Para tanto, é necessários a formação de aproximadamente 02 duas turmas que agreguem esse quantitativo de alunos.

Tabela 13: Indicadores da matrícula inicial e final do município de Brasil Novo

Ano	Médio Regular			SOME		
	MI	MF	Taxa Líquida%	MI	MF	Taxa Líquida%
2010	740	635	85,5	108	87	80,5
2011	751	625	83,2	162	143	88,2
2012	708	634	89,5	161	145	90
2013	718	603	83,9	112	94	83,9
Secretaria do C.E.E.M Brasil Novo						

*mesquita*

Em relação à taxa líquida de matrícula, que varia de um ano para outro, Brasil Novo alcançou em 2013 o percentual de 83,9% tanto no Ensino Médio regular quanto no SOME, o que não quer dizer que todos esses alunos estejam dentro da faixa etária de 15 a 17 anos, visto a distorção ser um pouco acentuada nestas modalidades de ensino.

Considerando que a taxa líquida envolve a permanência dos alunos na escola, cumprindo o ano letivo em sua totalidade, faz-se necessário adotar medidas que contribuam para essa permanência com sucesso.

Sob esse prisma, falta apenas 1,1 ponto percentual para o município atingir a meta nacional de 85% em 2024, considerando que a média desses quatro anos, equivale a 85,5%, projetamos a meta municipal para 90%.

Tabela 14: Ensino Médio I Distorção idade/ ano I Brasil Novo

Ano	Quantidade alunos
-----	-------------------

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL  
NOVO GABINETE DA PREFEITA

2010	50,7	422
2011	51,3	467
2012	44,3	387
2013	40,9	320
Fonte: Fonte: MEC/Inep/DEED/ Censo Escolar / Preparação: odos Pela Educação.		

Em relação à distorção idade/ano do Ensino Médio, segundo a tabela 14 houve um decréscimo, pois passou de 50,7% em 2010 para 40,9% em 2013. Mesmo assim, esse percentual ainda não está dentro do esperado e precisa ser reparado através de projetos que venham corrigir o fluxo.

### 1.3.2. Estratégias

1. Incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;
  2. Apoiar e incentivar proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum;
  3. Disponibilizar espaços culturais, de forma regular, bem como apoiar a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;
- 
4. Criar e manter programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;
  5. Propor a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com deficiência;
  6. Apoiar a estruturação e fortalecimento do acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;

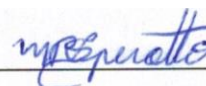
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL  
NOVO GABINETE DA PREFEITA

7. Incentivar a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;
8. Apoiar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 a 17 anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;
9. Propor o redimensionamento da oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos alunos;
10. Incentivar o desenvolvimento de formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;
11. Apoiar a implementação de políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, e a criação de rede de proteção contra formas associadas de exclusão;
12. Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas;
13. Incentivar e apoiar programas e ações de correção de fluxo do Ensino Médio (Metodologia Tele sala);
14. Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania.

1.4. Meta 04:

Universalizar para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

escolas



1.4.1. Análise Situacional

Tabela 15: Percentual de atendimento da população de 04 a 17 anos

META BRASIL: 100%					
POPULAÇÃO DE 04 A 17 ANOS	BRASIL	NORTE	PARÁ	Sudoeste Paraense	Brasil Novo
182	85,8	83,5	83,5	84,3	79,9



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL  
NOVO GABINETE DA PREFEITA

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) — 2013. Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional — 2010.

O atendimento à população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação no município de Brasil Novo em 2010 chegou a 79,9%, inferior ao atendimento nacional em 5,9 pontos percentuais e 3,6% em relação ao Estado do Pará.

Para universalizar o atendimento a esta população falta ainda um crescimento de 20,1%, visto que todos têm direito à educação.

Tabela 16: População de 04 a 17 anos que frequentam a escola em Brasil Novo

META BRASIL 100% - UNIVERSALISAR					
ANO	POPULAÇÃO 04 e 17 ANOS	ATENDIDO		FORA DA ESCOLA	
2010	182	144	79,9	38	20,1
2011	90	75	83,6	15	16,4
2012	166	139	83,7	27	16,3
2013	78	70	89,3	8	10,7

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013. Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional — 2010/Metas \_PNE\_MUNIC\_IBGE\_ SASE.

De acordo com projeções do IBGE, a porcentagem de atendimento da população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, aumentou gradativamente, passando de 79,9% para 89,3%. Como não houve uma contagem da população entre os anos 2011 a 2013, fez-se uma média baseada na projeção de atendimento disponibilizada pelo IBGE/2010 com as matrículas que constam no Censo Escolar para obtenção deste quantitativo.

Com o atendimento realizado até o ano de 2013, a distância para a universalização diminuiu, necessitando apenas de 10,7% para a garantia de direitos a essa população

Tabela 17: Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns.

Ano	Classes Especiais		Escolas Exclusivas		Classes Comuns	
2010	10,9%	7	0%		89,1%	57

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL  
NOVO GABINETE DA PREFEITA

2011	0%		0%	0	100%	75
2012	0%	0	0%		100%	139
2013	0%		0%		100%	70

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

O município dispõe de 02 salas de atendimento educacional especializado, sendo 01 do Ensino Fundamental e 01 do Ensino Médio que funciona em parceria com a Secretaria Municipal de Educação. Este atendimento é realizado especificamente na área urbana, sendo que somente alguns alunos da área rural são atendidos nestes espaços, devido à distância e insuficiência de transporte.

Estão previstas para o município de Brasil Novo 05 salas de Atendimento Educacional Especializado — AEE, pelo Plano de Ações Articuladas — PAR, que deverão ser implantadas em locais onde existe demanda, salas estas que irão corroborar para a universalização do atendimento.

#### 1.4.2. Estratégias

1. Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular;
2. Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 a 3 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
3. Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo;
4. Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiência, transtorn

---

globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

5. Criar em parceria com a secretaria de saúde e de assistência social uma equipe multidisciplinar integrada por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL  
NOVO GABINETE DA PREFEITA

com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

6. Manter e aderir a programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação;

7. Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 a 17 anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos;

8. Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

9. Acompanhar e monitorar o acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como a permanência e o desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, principalmente os beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com secretarias de assistência social, saúde e órgãos de proteção à infância, à adolescência e à juventude;

10. Garantir a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias para o atendimento voltado à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

11. Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio o

---

auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;

12. Promover formação continuada para profissionais da educação, relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL  
NOVO GABINETE DA PREFEITA

13. Incentivar os profissionais da educação a se inscreverem em cursos de pósgraduação, relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
14. Promover parcerias com as secretarias municipais visando a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;
15. Promover parcerias com instituições, órgãos e entidades a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;
16. Garantir meios de transporte adaptados para os alunos com deficiências, para o Atendimento Educacional Especializado no contra turno.

1.5. Meta 05:

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3<sup>o</sup> (terceiro) ano do ensino fundamental.

1.5.1. Análise Situacional

Tabela 18: Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3<sup>o</sup> ano do ensino fundamental

META BRASIL: 100%					
População de 06 a 08 anos	BRASIL	NORTE	PARÁ	Sudoeste Paraense	Brasil Novo
325	97,6	97,7	96,2	77,8	88,4

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) — 2013. Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional — 2010.

Segundo o IBGE/2010 o município de Brasil Novo alfabetizou até o 3<sup>o</sup> ano do Ensino Fundamental 88,4%, faltando ainda 11,6% para que todas as crianças estejam alfabetizadas. Dados que se encontram em disparidade com as informações da SEMED/Brasil Novo.

Tabela 19: População de 06 a 08 anos que frequentam a escola em Brasil Novo

META BRASIL 100% - UNIVERSALISAR

  
(C'tc

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL  
NOVO GABINETE DA PREFEITA

ANO	POPULAÇÃO 06 e 08 ANOS QUE FREQUENTAM A ESCOLA	Alfabetizada		Não Alfabetizada	
2010	325	288	88,4	36	11,6
2011	1.039	938	90,3	101	9,7
2012	1.233	1.133	91,9	100	8,1
2013	1.366	1.273	93,2	93	6,8

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013. Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010/ SEMED Brasil Novo/Gestor Escolar. Metas\_PNE MUNIC IBGE SASE.

Para os anos de 2011 a 2013 a análise se baseou nos dados de atendimento e alfabetização da Secretaria Municipal de Educação de Brasil Novo, devido o Município não dispor de dados oficiais.

A porcentagem de crianças alfabetizadas são projeções do IBGE/2010. Segundo essa projeção, até 2025 o Município deverá alfabetizar 99% das crianças até o final do 3º ano do Ensino Fundamental. Em 2014 foram alfabetizados 1.217 alunos até o final do 3º ano, o que equivale a 94,4%, diminuindo o percentual de não alfabetizados para 5,6%, totalizando 72 crianças.

No decorrer dos anos o número de alunos não alfabetizados vem diminuindo, e isto se deve às políticas de formação inicial e continuada que o Município aderiu como o

Programa Nacional de Formação de Professores-PARFOR e Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa-PNAIC.

Tabela 20: Porcentagem de professores dos três primeiros anos do Ensino Fundamental com Superior completo e com Pós-graduação em Brasil Novo

Ano	Total de professores do 1 º ao 3º ano do EF	Com Superior completo	Com pós-graduação Stricto Sensu	
2010	17	70,6%	12	0%
2011	25	64%	16	0%
2012	29	65,5%	19	0%
2013	34	47,1%	16	0%

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação.

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL  
NOVO GABINETE DA PREFEITA

De acordo com a tabela, houve um aumento no número de professores com Nível Superior completo até 2012. Em 2013 este número de profissionais na Rede Municipal de Educação teve um decréscimo, passando de 65,5% em 2012 para 47,1% em 13.

---

Esse decréscimo de profissionais decorre do fato de a maioria dos profissionais docentes da rede ser temporários. Fator que contribui para esta oscilação.

### 1.5.2. Estratégias

1. Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;
2. Participar das avaliações nacionais que aferem a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano;
3. Elaborar instrumentos de avaliação específicos para aferir e monitorar a alfabetização das crianças, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;
4. Apoiar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;
5. Apoiar a alfabetização de crianças do campo e de populações itinerantes, através de produção de materiais didáticos e instrumentos de acompanhamento específicos, orientação pedagógica regular aos professores e disponibilização de materiais e tecnologias educacionais em quantidade e qualidade necessárias ao atendimento;
6. Estimular a formação inicial e ofertar a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pósgraduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização;
7. Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

### 1.6. Meta 06:

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 30% das escolas da rede municipal, de forma a atender, pelo menos, 30% dos alunos da educação básica.

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL  
NOVO GABINETE DA PREFEITA

1.6.1. Análise Situacional

Em Brasil Novo, a Educação em Tempo Integral ofertada, é a decorrente do Programa Mais Educação que define a educação de tempo integral com uma jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias, compreendendo o tempo total em que o aluno permanece na escola ou em atividades escolares em outros espaços

---

educacionais; atendendo principalmente a crianças de baixo rendimento escolar e de baixa renda beneficiários de Programas Sociais.

O Programa Mais Educação instituído pela Portaria Interministerial n. 17/2007 e pelo Decreto n. 7.083, de 27 de janeiro de 2010, integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), como uma estratégia do Governo Federal para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular, na perspectiva da Educação Integral.

O Programa visa fomentar atividades para melhorar o ambiente escolar, tendo como base estudos desenvolvidos pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). (Planejando a Próxima Década/Conhecendo Metas/MECh

Em Brasil Novo, o Programa Mais Educação foi implantado em 2011, em apenas 02 escolas da Área Urbana, atendendo uma clientela de aproximadamente 250 alunos. Em 2013 houve um avanço desse programa, sendo expandido para mais 10 escolas, sendo 06 escolas da zona rural e 04 escolas da zona urbana, priorizando as crianças e adolescentes beneficiários do Programa Bolsa Família.

Tabela 21: Percentual de escolas públicas municipais com alunos que permanecem pelo menos 7 h em atividades escolares.

META BRASIL: 50% de escolas públicas que oferecem educação em tempo integral					
Nº de Escolas	BRASIL	NORTE	PARA	Sudoeste Paraense	Brasil Novo
39	34,7	20	15,7	21,2	20,5

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Tendo como base a meta Brasil que é atender 50% das escolas com atendimento em tempo integral, o município de Brasil Novo atende, desde o ano de 2013, 20,5%, o que equivale a 10 escolas de um total de 39.

Tabela 22: Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL  
NOVO GABINETE DA PREFEITA

META BRASIL: 25% de atendimento dos alunos da Educação Básica					
Alunos atendidos	BRASIL	NORTE	PARÁ	Sudoeste Paraense	Brasil Novo
612	13,2	10,8	7,7	7,4	12,8

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013.

*myesperatto*

O município de Brasil novo, no ano de 2013, atendeu 612 alunos em 10 escolas, o que equivale a 12,8% do total de matrículas. Comparando o percentual de atendimento em âmbito nacional, a diferença a ser alcançada é de apenas 0,4%.

Tabela 23: Porcentagem de escolas públicas da Educação Básica com matrículas em tempo integral em Brasil Novo.

Ano	Pública	
2011	2,3%	1
2012	9,3%	4
2013	20,5%	8

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar/reparação: Todos Pela Educação.

Segundo os dados da Tabela 23, a quantidade de escolas com matrículas em tempo integral passou de lescola em 2011, para 8 escolas em 2013, sendo que antes do final de 2013, o Programa Mais Educação foi implantado em mais 2 escolas da rede municipal, totalizando 10 unidades escolares, permanecendo esse mesmo número em 2014.

Tabela 24: Escolas que atendem o programa Mais Educação e quantidade de Alunos em 2014 em Brasil Novo

Nome da Escola	Total de Matrículas	Alunos atendidos	% de Atendimento
E.M.E.F IRMÃ TEREZINHA BACK	783	200	25,5
E.M.E.F PARAISO	330	80	24,2
E.M.E.F PADRE SCHNEIDER	243	100	41,1
E.M.E.F CARLOS PENA FILHO	242	74	30,5
E.M.E.F BOA ESPERANÇA	109	60	55,0
E.M.E.F SANTOS DUMONT	86	58	67,4



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL  
NOVO GABINETE DA PREFEITA

E.M.E.F SANTA TEREZINHA	184	107	58,1
E.M.E.F GRANDE ESPERANÇA	118	50	42,3
E.M.E.F BRASIL NOVO	983	230	23,3
E.M.E.F OLAVO BILAC	66	61	92,4
TOTAIS	3.144	1.020	32 44

Fonte: SEMED Brasil Novo/Coordenação Mais Educação/Gestor Escolar.

No ano de 2014, o município de Brasil Novo atendeu 1.020 alunos em 10 (dez) escolas que aderiram ao Programa Mais Educação. Destas, apenas 2 escolas não conseguiram atingir o percentual de 25% de atendimento dos alunos com matrículas em educação de tempo integral.

Em 2014 a educação básica do Município contava com 45 estabelecimentos de ensino, com 4.592 matrículas, sendo que apenas 10 unidades foram contempladas com o Programa Mais Educação, totalizando 22,2%. Para atingir a meta nacional faz-se necessário atender um percentual de 27,8%.

Em função das estruturas oferecidas pelas escolas, o Programa Mais Educação em Brasil Novo funciona de forma parcial, uma vez que o aluno cumpre 04 horas de ensino regular, retornando no contra turno para o atendimento de 3 horas, relacionadas ao programa.

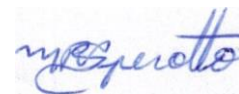
### 1.6.2. Estratégias

1. Manter a parceria de educação básica pública em tempo integral com o Governo Federal, por meio de programas como Mais Educação e aderir a outros que possam ser ofertados ao longo do PME;
2. Promover atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 horas diárias durante todo o ano letivo;
3. Manter parcerias em regime de colaboração ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros, salas de repouso para alunos e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;
4. Incentivar e apoiar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;
5. Atender às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL  
NOVO GABINETE DA PREFEITA

6. Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 a 17 anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;
7. Adotar medidas para aperfeiçoar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

1.7 Meta 07:



Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5	5,2	5,5
Ensino Médio		4,7	5	5,2
Fonte: MEC / Inep.				

1.7.1. Análise Situacional

Tabela 25: índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental de Brasil Novo.

Ano	Anos Iniciais	Anos Finais
2005	3,3	3,5
2007	3,1	3,4
2009	3,8	3,9
2011		3,8
2013	4,7	3,7
Fonte: MEC / Inep.		

O índice de Desenvolvimento da Educação Básica do Município para os anos iniciais do Ensino Fundamental iniciou em 2005 com uma pontuação de 3,3 havendo uma regressão de 0,2 pontos no ano de 2007 e, a partir de 2009 com 3,8 pontos, houve um aumento gradativo até o ano de 2013, onde a média é de 4,7.

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL  
NOVO GABINETE DA PREFEITA

Já o IDEB alcançado pelos anos finais do Ensino Fundamental passou de 3,5 em 2005 para 3,7 em 2013, havendo oscilações na média entre os anos de 2007 a 2011.

Tabela 26: Taxa de aprovação, reprovação e taxa de abandono em Brasil Novo.

Ano	Aprovação	Reprovação	Taxa de Abandono
2007	74,3	19,4	6,3
2008	77,1	16,8	6,1
2009	79,1	15,9	5
2010	89,8	7,4	2,8
2011	90,3	6,5	3,2
2012	90,6	6,9	2,5

*m. Esperatto*

Ano	Aprovação	Reprovação	Taxa de Abandono
2013	90,9	6,7	2,4

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

De acordo com a Tabela 26, a taxa de aprovação do Município teve um aumento de 16,6% entre os anos de 2007 a 2013. Com isso, o índice de reprovação caiu de 19,4% em 2007 para 6,7% em 2013. Também houve uma queda na taxa de abandono, onde em 2007 era de 6,3 pontos percentuais para 2,4% em 2013.

Tabela 27: Porcentagem de alunos do 5<sup>o</sup> ano do Ensino Fundamental com pontuação acima do nível considerado adequado na Prova Brasil.

Ano	Português	Matemática
2005	17,3	10,7
2007	11,5	8,6
2009	20,1	14,8
2011	20,8	17,1
2013	31,9	30,0

Fonte: MEC/Inep - Prova Brasil/Saeb / Preparação: Todos Pela Educação

Ao analisar a Tabela 27, percebe-se que a porcentagem de alunos do 5<sup>o</sup> ano do Ensino Fundamental está com pontuação acima do nível considerado adequado na

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL  
NOVO GABINETE DA PREFEITA

Prova Brasil. Este aumento é observado a partir de 2005 até 2013, tanto para a disciplina de Língua Portuguesa, quanto para a disciplina de Matemática.

Tabela 28: Porcentagem de alunos do 9<sup>o</sup> ano do Ensino Fundamental com pontuação acima do nível considerado adequado na Prova Brasil.

Ano	Português	Matemática
2005	7,8	2,6
2007	4,3	2,6
2009	14	4,2
2011	11,1	3,7
2013	13,2	1,4

Fonte: MEC/Inep - Prova Brasil/Saeb / Preparação: Todos Pela Educação.

*marqueto*

Para os alunos do 9<sup>o</sup> ano do Ensino Fundamental com percentuais acima do nível considerado adequado na Prova Brasil, observa-se que na disciplina de língua portuguesa em 2005 apresentou 7,8 pontos percentuais, chegando em 2013 a 13,2%.

Já para a disciplina de matemática, a partir do ano de 2005, apenas 2,6% dos alunos alcançaram o nível considerado adequado. Há um pequeno aumento dessa porcentagem em 2009 e logo em seguida uma queda até 1,4 pontos percentuais em 2013.

Tabela 29: IDEB observado e metas projetadas do município de Brasil Novo.

IIDEB							
Observado							
2005	2007	2009	2011	2013			
3,3	3,1	3,8	4,3	4,7			
Metas Projetadas							
2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
	3,7	4,1			5,0	5,3	5,6

Fonte: MEC/Inep/Ideb

De acordo com a Tabela 29, percebe-se que o município tem atingido as metas nacionais projetadas pelo IDEB, com um avanço positivo a partir do ano de 2009 até o ano de 2013.

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL  
NOVO GABINETE DA PREFEITA

1.7.2. Estratégias

1. Estabelecer, implantar e implementar com comprometimento dos profissionais de educação diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos com direitos, aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental, respeitada a diversidade regional, estadual e local; 2. Assegurar que:

a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 50% dos alunos do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 30%, pelo menos, o nível desejável;

b) no último ano de vigência do PME, 70% dos estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos, aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50%, pelo menos, o nível desejável.

3. Implantar um processo contínuo de auto-avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

---

4. Executar os planos de ações articuladas (PAR) dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

5. Buscar formas a atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência do PME;

6. Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil e ensino fundamental, apoiando práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar da aprendizagem e a diversidade de métodos e propostas pedagógicas;

7. Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

8. Incentivar pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais;

9. Apoiar e aderir a programas e aprofundar ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL  
NOVO GABINETE DA PREFEITA

10. Buscar parcerias junto ao Estado e União assegurando a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;
  11. Manter parcerias em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;
  12. Garantir o funcionamento das bibliotecas e salas de leitura nas instituições educacionais e municipal, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;
  13. Apoiar e aderir programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;
  14. Garantir políticas de combate à violência na escola, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;
  15. Identificar na escola e encaminhar para os órgãos competentes sinais de violência doméstica e sexual;
- 
16. Apoiar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
  17. Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afrobrasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;
  18. Consolidar e desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas a educação escolar no campo de populações tradicionais e itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural, a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo;
  19. Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;
  20. Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL  
NOVO GABINETE DA PREFEITA

21. Apoiar medidas de articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;
  22. Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;
  23. Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;
  24. Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar;
  25. Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a musicalidade e estudo das artes, segundo a Lei n. 11.769, de 18 de agosto de 2008.
  26. Garantir que o início das aulas não ultrapasse a primeira semana do mês de fevereiro, prezando pelo cumprimento dos duzentos (200) dias letivos.
- 

### 1.8. Meta 08:

Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

#### 1.8.1 Análise Situacional

As diferentes políticas, programas e ações implementadas pelo governo federal, em articulação com os sistemas de ensino, voltados para a garantia e universalização do pleno acesso à educação escolar para todos, valorizando as diferenças e respeitando necessidades educacionais, tem-se refletido no aumento das taxas de escolarização da população brasileira acima dos 17 anos.

O esforço tem sido coletivo, com a participação das diversas instâncias da Federação. Contudo, faz-se necessário ampliar mais efetivamente a escolaridade média da população entre 18 e 29 anos.

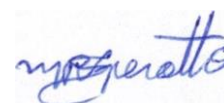
Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad/IBGE, 2011), a taxa nacional de escolarização das pessoas entre 18 e 24 anos é de 28,9% e das pessoas com 25 ou mais anos é de apenas 4,5%. (Planejando a Próxima Década/Conhecendo Metas/MEC)

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL  
NOVO GABINETE DA PREFEITA

Tabela 30: Matrículas na Educação de Jovens e Adultos de alunos de 18 a 29 anos no município de Brasil Novo

Ano	EJA - 18 a 29 anos
2007	126
2008	188
2009	165
2010	174
2011	132
2012	127
2013	111

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar /  
Preparação: Todos Pela Educação



Os dados apresentados na tabela acima mostra que entre os anos de 2007 a 2013, as matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA) apresentam constantes variações. Onde no ano de 2008 apresenta o maior índice, com 188 matrículas. Enquanto que em 2013 apresenta o menor índice, com 111 alunos.

Tabela 31: Matrículas na Educação de Jovens e Adultos de alunos de 18 a 29 anos do município de Brasil Novo por localidade

Ano	Urbana	Rural
2007	118	8
2008	136	52
2009	120	45
2010	129	45
2011	107	25
2012	109	18
2013	102	9

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar /  
Preparação: Todos Pela Educação.



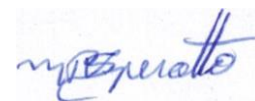
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL  
NOVO GABINETE DA PREFEITA

Comparando o índice de matrículas dos alunos da EJA entre as áreas urbana e rural, percebe-se que em sua totalidade, é na área urbana que se concentra a maior quantidade de matrículas.

### 1.8.2. Estratégias

1. Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série;
2. Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão do ensino fundamental;
3. Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar para garantir a frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;
4. Criar calendário alternativo para Educação de Jovens e Adultos (EJA) da zona rural;
5. Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

### 1.9. Meta 09:



---

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 85% até 2020 e, até o final da vigência deste PME erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

#### 1.9.1. Análise Situacional

Tabela 32: Taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais

LOCALIDADE	ANO - 2010
BRASIL	91,5
NORTE	90,5
	89,9
SUDOESTE PARAENSE	84,0
BRASIL NOVO	82,0

Fonte: Estado, Região e Brasil — IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013.  
Fonte: Município e Mesorregião — IBGE/Censo Populacional — 2010.

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL  
NOVO GABINETE DA PREFEITA

A Tabela 32 mostra que no município de Brasil Novo 82% da população com 15 anos ou mais são alfabetizadas. Ficando abaixo da média nacional em 9,5 pontos percentuais e a 11 da meta nacional, haja vista que, em função da distância entre as localidades, fatores climáticos, principalmente para a população da área rural, dificulta o acesso à escola.

Tabela 33: Matrículas na Educação de Jovens e Adultos na Rede Pública municipal

Ano	Total	até 17 anos	de 18 a 29 anos	de 30 a 59 anos	60 anos ou mais
2007	268	50	126	89	3
2008	494	70	188	220	16
2009	463	77	165	212	9
2010	460	66	174	212	8
2011	346	72	132	138	4
2012	302	77	127	96	2
2013	252	46	111	89	6

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

De acordo com a Tabela 33 a quantidade de matrículas da EJA é maior entre as idades de 18 a 29 e 30 a 59 anos, seguidos da faixa etária de até 17 anos e atendendo ai a a populações com idade acima de 59 anos.

Tabela 34: Porcentagem de matrículas no período diurno e noturno da Educação de Jovens e Adultos no município

Ano	EJA diurno		EJA noturno	
	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade
2007	0%		100%	268
2008	0%		100%	494
2009	0%		100%	463
2010	0%		100%	460
2011	4,3%	15	95,7%	331
2012	4,3%	13	95,7%	289

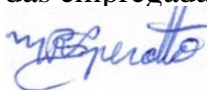
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL  
NOVO GABINETE DA PREFEITA

2013	3,6%	9	96,4%	243
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação				

Os dados acima mostram que de 2007 até 2010 a EJA foi implantado no município apenas no período noturno. A partir de 2011, novas turmas passaram a existir no período diurno, mantendo a maioria das turmas no período noturno.

### 1.9.2. Estratégias

1. Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;
2. Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental incompleto, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;
3. Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;
4. Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;
5. Promover ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;
6. Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos;
7. Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;



- 
8. Aderir a programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiência;
  9. Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

### 1.10. Meta 10:

Buscar parcerias com entes federados para implantar no município educação de jovens e adultos, no ensino fundamental, na forma integrada à educação profissional.

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL  
NOVO GABINETE DA PREFEITA

1.10.1. Análise Situacional

O atendimento do que a meta prevê dependerá não só da superação de um problema crucial na educação brasileira, qual seja sanar a dívida histórica que o país tem com um número grande de pessoas que não tiveram acesso à educação na idade certa, como também impedir que este tipo de exclusão continue se repetindo ao longo do tempo.

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad/IBGE — 2009), o Brasil tinha uma população de 57,7 milhões de pessoas com mais de 18 anos que não frequentavam a escola e não tinham o ensino fundamental completo. Esse contingente poderia ser considerado uma parcela da população a ser atendida pela EJA. Isso significa que o atendimento de EJA é muito aquém do que poderia e deveria ser.

Atualmente o governo federal desenvolve alguns programas que visam à integração da educação básica na modalidade EJA à educação profissional, como é o caso do Proeja, que pode ser ofertado nos ensinos fundamental e médio e organizado da seguinte forma: a) educação profissional técnica integrada ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos; b) educação profissional técnica concomitante ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos; c) formação inicial e continuada ou qualificação profissional integrada ao ensino fundamental na modalidade de educação de jovens e adultos; d) formação inicial e continuada ou qualificação profissional integrada ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos; e) formação inicial e continuada ou qualificação profissional concomitante ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos. (Planejando a Próxima Década/Conhecendo Metas/MEC)

Tabela 35: Percentual de matrículas de educação de Jovens e Adultos na forma integrada à educação profissional

---

LOCALIDADE	ANO - 2010
BRASIL	1,7
NORTE	
	1,4
SUDOESTE PARAENSE	1,0
BRASIL NOVO	0,0

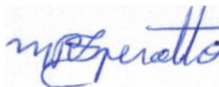
Fonte: Estado, Região e Brasil• - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) — 2013.  
Fonte: Município e Mesorregião IBGE/Censo Populacional — 2010.

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL  
NOVO GABINETE DA PREFEITA

De acordo com os dados exibidos na tabela acima, observa-se que a porcentagem de matrículas da EJA na forma integrada à educação profissional no município é de 0,0%, isso por conta da não existência de políticas educacionais voltadas para este atendimento.

### 1.10.2. Estratégias

1. Aderir a programas nacionais de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;
2. Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;
3. Promover oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;
4. Aderir a programas nacionais de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;
5. Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo interrelações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;
6. Apoiar programas nacionais de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.



---

### 1.11. Meta 11:

Apoiar a implantação da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta da expansão no segmento público.

#### 1.11.1. Análise Situacional

No caso brasileiro, a educação profissional é uma das modalidades da educação, definida no art. 39 da LDB, que deve se integrar "às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia", conduzindo "ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva". Já o art. 40 afirma que deve ser desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada.

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL  
NOVO GABINETE DA PREFEITA

A educação profissional, no entanto, é historicamente demarcada pela divisão social do trabalho, que na prática sempre justificou a existência de duas redes de ensino médio, uma de educação geral destinada a um pequeno grupo privilegiado e outra profissional para os trabalhadores. A sua origem remonta à separação entre a propriedade dos meios de produção e a propriedade do trabalho, ou seja, a lógica de que alguns pensam, planejam, e outros executam.

Assim, ao se pensar o que se quer da Meta 11 do PNE, ou seja, triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público, há de se levar em conta a superação dessa dualidade. Deve-se considerar ainda que a construção de uma proposta para atendimento educacional daqueles que vivem do trabalho precisa ser pautada numa educação de qualidade, não podendo ser voltada para uma educação dual em que a formação geral está descolada da educação profissional. (Planejando a Próxima Década/Conhecendo Metas/MEC)

Tendo em vista que no município de Brasil Novo a oferta de matrículas para a educação profissional técnica de nível médio se dá através da Casa Familiar Rural (pedagogia da alternância) em forma de parceria público/privada entre a associação das famílias da Escola Comunitária Casa Familiar Rural Padre Oscar Albino Fuhr, SEMED e SEDUC. Faz-se necessário a busca de parcerias com Instituições oficiais legalmente autorizadas, para que essa modalidade de ensino possa ser ampliada no município.

#### 1.11.12. Estratégias

1. Apoiar a implantação da oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino no município;
2. Estimular o estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do

---

aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

3. Apoiar a expansão de atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo, pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
4. Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;
5. Articular a oferta de educação profissional em parcerias com instituições federais e estaduais especializadas.

#### 1.12. Meta 12:

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL  
NOVO GABINETE DA PREFEITA

Universalizar a educação superior para todos os docentes da rede municipal de ensino até o final do PME, garantindo assim, a qualidade da educação.

### 1.12.1. Análise Situacional

A democratização do acesso à educação superior, com inclusão e qualidade, é um dos compromissos do Estado brasileiro, expresso nesta meta do PNE. O acesso à educação superior, sobretudo da população de 18 a 24 anos, vem sendo ampliado no Brasil, mas ainda estamos longe de alcançar as taxas de acesso dos países desenvolvidos e mesmo de grande parte dos países da América Latina.

O Censo da Educação Superior do Inep, de 2011, registrou que a taxa bruta atingiu o percentual de 27,8%, enquanto a taxa líquida chegou a 14,6%. O PNE (2001-2010) estabelecia, para o final da década, o provimento da oferta de educação superior para, pelo menos, 30% da população de 18 a 24 anos.

Apesar do avanço observado, o salto projetado pela Meta 12 do novo PNE, que define a elevação da taxa bruta para 50% e da líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, revela-se extremamente desafiador. (Planejando a Próxima Década/Conhecendo Metas/MEC)

Tabela 36: Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.

LOCALIDADE	ANO -2010
BRASIL	30,3
NORTE	25,3
PA	19,1

Fonte: Estado, Região e Brasil• - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) — 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

O desafio é ainda maior quando observamos as taxas por estado e por região, sobretudo nas regiões Nordeste e Norte do Brasil. Cada Município também possui uma realidade em termos da oferta e do acesso à educação superior, pois esse nível de ensino é ofertado, sobretudo por meio de instituições federais, estaduais ou privadas.

Portanto, para cumprir essa meta, especialmente em termos de interiorização da educação superior, em cada municipalidade, é preciso um planejamento articulado que envolva a União, os estados, o DF e os municípios.

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL  
NOVO GABINETE DA PREFEITA

Com todo esse esforço colaborativo, espera-se elevar as duas taxas de acesso no Brasil (a bruta para 50% e a líquida para 33%), assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40%, no segmento público. Atualmente as matrículas públicas totalizam apenas 26,3%, enquanto as privadas perfazem 73,7%, conforme o Censo de 2011. (Planejando a Próxima Década/Conhecendo Metas/MEC)

No município de Brasil Novo em 2015 registra-se um total de 246 professores, sendo que destes 65% possuem nível superior e 35% ainda não possuem graduação. Vale ressaltar que, parte deste último percentual está em processo de formação.

### 1.12.2. Estratégias

1. Manter parcerias com programas e instituições de educação superior pública e gratuita, garantindo a formação de docentes para a educação básica, para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;
2. Apoiar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;
3. Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;
4. Apoiar a expansão do atendimento específico a populações do campo, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais;
5. Aderir e apoiar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.

### 1.13. Meta 13:

Incentivar e apoiar os docentes da rede municipal de ensino, para a formação de mestres e doutores garantindo assim, uma educação de qualidade.

#### 1.13.1. Análise Situacional

---

Tabela 37: Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado

LOCALIDADE	ANO - 2012
BRASIL	69,5
NORTE	58,9
	67,9
Fonte: INEP/Censo da Educação Superior - 2012	



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL  
NOVO GABINETE DA PREFEITA

A qualidade da educação superior está diretamente associada à titulação do corpo docente, sobretudo em cursos de mestrado e doutorado, além da infraestrutura, laboratórios, projeto de curso, gestão acadêmica, dentre outros aspectos.

Por essa razão, a meta 13 do novo PNE pretende elevar a proporção de mestres e doutores do corpo docente para 75%, sendo, do total, no mínimo 35% de doutores, incluindo todos os docentes em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior (instituições públicas e privadas).

O Censo da Educação Superior registrou, em 2010, um total de 345.335 funções docentes em exercício, sendo 214.546 na rede privada, 78.608 na rede federal, 45.069 na rede estadual e 7.112 na rede municipal.

Mais de 75% dos docentes das redes públicas tinham tempo integral, enquanto mais de 50% na rede privada eram horistas. Na rede federal, 85% tinham tempo integral, enquanto na rede privada esse percentual era de cerca de 20%. (Planejando a Próxima Década/Conhecendo Metas/MEC)

Tabela 38: Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado

LOCALIDADE	ANO - 2012
BRASIL	32,1
NORTE	20,8
	26,9
Fonte: INEP/Censo da Educação Superior - 2012	

No ano de 2015 o município de Brasil Novo conta com um quadro de 160 professores graduados, sendo que, 22,7% possuem pós-graduação. Contudo, não consta no município professores com formação de Mestrado ou Doutorado.

### 1.13.2. Estratégias

1. Apoiar a proposta de melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comi ao

---

Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos, combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência;

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL  
NOVO GABINETE DA PREFEITA

2. Elevar o padrão de qualidade da educação básica municipal, incentivando e apoiando a formação de mestres e doutores.

1.14. Meta 14:

Incentivar os professores da rede municipal de ensino a matricular-se em cursos de pós-graduação lato sensu, de modo a atingir gradualmente 50% até o final do PME.

1.14.1. Análise Situacional

O Município consta no ano de 2015 com um quantitativo de 246 professores, sendo que 56 destes, possuem pós-graduação. Para atingir os 50% proposto nesta meta, precisará ser efetivada 67 matrículas a mais.

1.14.1. Estratégias

1. Aderir a programas por meio de agências oficiais que fomentam o financiamento da pós-graduação lato sensu;
2. Apoiar a expansão da oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, que utilizam metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;
3. Participar de ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais, para o acesso das populações do campo a programas de pós-graduação;
4. Aderir e apoiar programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;
5. Estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação lato sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências;
6. Estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade da região amazônica, bem como valorizar os recursos hídricos da região.

1.15. Meta 15:

Aderir em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município à política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos

---

os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

1. 15.1. Análise Situacional

A formação acadêmica do professor é reconhecida mundialmente como condição essencial para que possa assumir, efetivamente, as atividades docentes e curriculares, em todos os

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL  
NOVO GABINETE DA PREFEITA

níveis e modalidades, seja no ambiente escolar, seja nos sistemas de ensino. De outro lado, apresenta-se essa formação como um requisito indispensável ao exercício profissional docente e em atividades correlatas.

A conjugação desses requisitos com outros fatores que incidem na profissão contribuíram, ao longo do tempo, para que a formação acadêmica passasse a ser vista como um direito do professor.

Contudo, a despeito deste reconhecimento e dos requerimentos exigidos para o exercício profissional, o acesso à formação universitária de todos os professores da educação básica, no Brasil, não se concretizou, constituindo-se ainda uma meta a ser alcançada no contexto das lutas históricas dos setores organizados do campo educacional em prol de uma educação de qualidade para todos, tendo como referência o social. (Planejando a Próxima Década/Conhecendo Metas/MEC)

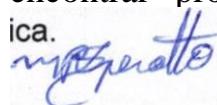
Tabela 39: Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior no município de Brasil Novo

Ano	Com superior		Sem licenciatura		Com licenciatura	
2007	85,1%	120	13,5%	19	71	101
2008	77,9%	127	0%		77,9%	127
2009	66%	105	5%	8	61%	97
2010	61,6%	101	4,9%	8	56,7%	93
2011	61,8%	128	4,3%	9	57,5%	119
2012	56,5%	109	1,6%	3	54,9%	106
2013	56,4%	124	2,7%	6	53,6%	118

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Estudo do Inep mostra que a proporção de professores com formação adequada atuando nos anos iniciais do ensino fundamental regular, em 2011, era de 68,15%; e, nos anos finais do ensino fundamental regular, de 84,5%. Por esta razão, não é raro encontrar professores atuando em sala de aula sem a formação específica.

ica.



Esse quadro mostra que as políticas de formação docente no ensino superior, em especial nas licenciaturas, precisam ser incrementadas de modo a universalizar esse acesso.

A Tabela 39 mostra que no ano de 2013 o município de Brasil Novo apresentava um total de 124 professores graduados, sendo que, 2,7% destes não possuíam licenciatura e 53,6% o que equivale a 118 docentes apresenta formação em licenciatura.

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL  
NOVO GABINETE DA PREFEITA

**1.15.2. Estratégias**

1. Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento;
2. Aderir a programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;
3. Consolidar e ampliar o acesso à plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;
4. Aderir a programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e para a educação especial;
5. Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;
6. Aderir a cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;
7. Aderir e buscar parcerias a programas de política nacional de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;
8. Valorizar modelos de formação docente para a educação profissional e a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estadual de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.

**1.16. Meta 16:**

Garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

**1.16.1. Análise Situacional**



---

A elevação do padrão de escolaridade básica no Brasil depende, em grande medida, dos investimentos que o poder público e a sociedade façam no tocante à valorização e ao aprimoramento da formação inicial e continuada dos profissionais da educação. As mudanças científico-tecnológicas e dos padrões de sociabilidade requerem aperfeiçoamento permanente dos professores da educação básica no que tange ao

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL  
NOVO GABINETE DA PREFEITA

conhecimento específico de sua área de atuação como também aos avanços do campo educacional.

A formação continuada, no âmbito do ensino superior, além de se constituir um direito dos professores da educação básica, apresenta-se como uma exigência para o exercício profissional, como reitera a Nota Técnica ao PNE emitida pelo Ministério da Educação: "para que se tenha uma educação de qualidade e se atenda plenamente o direito à educação de cada estudante é importante que o profissional responsável pela promoção da aprendizagem tenha formação adequada".

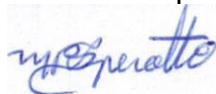
A concretização dessa meta está mais uma vez diretamente vinculada aos esforços articulados dos entes federados para dimensionar a demanda por formação continuada e promover a respectiva oferta por parte das instituições públicas, consolidando assim o planejamento estratégico, em regime de colaboração.

Impõe-se a consolidação da política nacional de formação de professores da educação básica com a definição de diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas. (Planejando a Próxima Década/Conhecendo Metas/MEC)

#### 4.16.2. Estratégias

1. Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada;
2. Apoiar e aderir política nacional de formação de professores e professoras da educação básica;
3. Aderir e apoiar a expansão de programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;
4. Apoiar a ampliação e a consolidação do portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato

acessível;



- 
5. Fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL  
NOVO GABINETE DA PREFEITA

Livro e Leitura e adesão à programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

1.17. Meta 17:

Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PME. .

1.17.1. Análise Situacional

Nas duas últimas décadas, em função do esforço federativo para a implantação de programas e ações voltados à melhoria da qualidade da educação, observam-se avanços com relação ao acesso, permanência e melhoria da aprendizagem dos estudantes, bem como a formação, valorização e o desenvolvimento dos profissionais do magistério. Entretanto, apesar dos avanços nacionais, há muito ainda a ser feito com relação à valorização profissional na educação brasileira.

Parte-se do entendimento de que a melhoria da educação e conseqüentemente dos índices educacionais e das taxas de escolarização da população, bem como do desenvolvimento social e econômico do país também estão relacionados, dentre outros, à valorização dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica.

As pesquisas mostram que professores com formação adequada, com condições dignas de trabalho e que se sentem valorizados, produzem uma aprendizagem mais significativa, resultando em maior qualidade da educação. Também a organização e a gestão dos sistemas de ensino e das escolas são fatores fundamentais que incidem na elevação da qualidade.

No caso específico da Meta 17, a valorização dos profissionais do magistério é tomada no aspecto da sua remuneração média. Hoje a defasagem entre o salário médio dos profissionais do magistério, comparado com o de outros profissionais, com igual nível de escolaridade, é de 60%. Portanto, para esta meta de equiparação salarial do rendimento médio até o final do sexto ano de vigência do PNE, é necessário que o valor do salário médio desses profissionais cresça de modo mais acelerado que o dos demais trabalhadores.

Essa defasagem na remuneração tem sido indicada como um dos resultados de um passado de não valorização desses profissionais e, mais ainda, da própria educação. Também tem sido apontada como um dos principais motivos do declínio do número de universitários em cursos de formação de professores, principalmente de ár s

---

específicas do saber, bem como da desistência da profissão, quando se consegue uma ocupação com maior remuneração. A queda no número de pessoas

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL  
NOVO GABINETE DA PREFEITA

interessadas pela formação para o magistério na educação básica, assim como sua evasão, põe em risco a meta de universalização e ampliação da obrigatoriedade da educação básica, além de ser contraditória com as necessidades de educação da população brasileira.

Mas, sem dúvida, a Lei n. 11.738/2008, que aprovou o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PSPN), constituiu-se no maior avanço para a superação dessa situação. Além de determinar que União, Estados, Distrito Federal e Municípios não podem fixar o vencimento inicial das carreiras do magistério público da educação básica para a jornada de no máximo 40 horas semanais com valor abaixo do piso salarial profissional nacional. (Planejando a Próxima Década/Conhecendo Metas/MEC)

#### 1.17.2. Estratégias

1. Colaborar e acompanhar os trabalhos do fórum permanente, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;
2. Garantir a implementação dos planos de Carreiras para os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei n. 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;
3. Implementar políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional;
4. Assegurar a valorização salarial, com ganhos reais, para além das reposições de perdas remuneratórias e inflacionais, em busca do cumprimento da meta de equiparação da média salarial de outros profissionais de mesmo nível de escolaridade e carga horária, até o final da vigência deste PME;
5. Garantir a implantação e implementação, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, de estratégias de atendimento de saúde específicos para os profissionais da educação, sobretudo, relacionados à voz, visão, problemas vasculares, ergonômicos, psicológicos e neurológicos, entre outros, a partir do segundo ano de vigência deste PME;
6. Mobilização municipal, regional, estadual e nacional pela valorização do valor aluno superior ao piso

#### 1.18. Meta 18:

Assegurar a implementação, a partir da aprovação do PME, do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração (PCCR) profissionais da educação municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

---

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL  
NOVO GABINETE DA PREFEITA

1.18.1. Análise Situacional

Tendo por objetivo garantir a educação como um direito fundamental, universal e inalienável, superando o desafio de universalização do acesso e garantia da permanência, desenvolvimento e aprendizagem dos educando; e assegurar qualidade em todos os níveis e modalidades da educação básica: é necessário tornar a carreira do magistério atrativa e viável.

A carreira do magistério deve se tornar uma opção profissional que atraia pessoas interessadas na formação em cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do saber, de modo a aumentar a procura por cursos dessa natureza e suprir as demandas por esses profissionais qualificados, tanto para a educação básica como para a educação superior.

Também é necessário tornar o magistério viável do ponto de vista salarial para aqueles que se interessam pela profissão. Em muitos casos o fator financeiro é decisivo para a escolha ou não da profissão, bem como para sua evasão quando da oportunidade de melhor remuneração em função com qualificação equivalente.

Nesse sentido, é necessário valorizá-la, torná-la tão atrativa e viável como as demais áreas profissionais tidas como estratégicas para o desenvolvimento social e econômico da sociedade, uma vez que, segundo o art. 205 da Constituição Federal, de 1988, tratase de valorização de uma atividade que faz parte do "pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício, sua qualificação para o trabalho".

Nessa perspectiva, a pessoa que não recebe educação não se desenvolve plenamente e, portanto, não adquire as condições necessárias para o exercício de sua cidadania. Além disso, tem reduzidas suas chances no mundo do trabalho.

Assim, o trabalho dos profissionais da educação é indispensável e precisa ser valorizado. Um dos mecanismos para expressar a valorização deste trabalho educativo é o estabelecimento de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior.

Conforme dados do acompanhamento feito por meio dos Planos de Ações Articuladas (PAR), dos 5.532 municípios que elaboraram o PAR, 43% declararam que possuíam plano de carreira implementado e que seus planos estabelecem regras claras de ingresso na carreira (por concurso público), avaliação de desempenho e critérios de evolução funcional através de trajetória de formação (inicial e continuada) e tempo de serviço, além de prever composição da jornada de trabalho com "horas-aula-atividade".

Por outro lado, apesar dos esforços empreendidos nos últimos anos, 57% dos municípios informam que ainda não possuem planos de carreira implementado u

---

porque os planos estão em fase de construção ou tramitação legislativa, ou porque a carreira não é específica, ou simplesmente porque não existe iniciativa nesse sentido, a



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL  
NOVO GABINETE DA PREFEITA

despeito de a Constituição Federal de 1988, no art. 37, X, dizer que a lei criando o plano de carreira deve ser de iniciativa do Executivo. (Planejando a Próxima Década/Conhecendo Metas/MEC)

VETADO.

### 1.18.2. Estratégias

1. Promover concurso público para estruturar a rede pública municipal de educação, de modo que, até final do primeiro ano de vigência do PME, 90%, no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50%, no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;
2. Implantar, na rede municipal de ensino, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e incentivar elou apoiar, durante esse período a participação em cursos de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;
3. Assegurar aos profissionais de educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação *latu e stricto sensu*;
4. Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas;

### 4.19. Meta 19:

Assegurar condições, já no primeiro ano de vigência deste PME, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas.

### 1.19.1. Análise Situacional

A gestão democrática da educação nas instituições educativas e nos sistemas de ensino é um dos princípios constitucionais garantidos ao ensino público, segundo o art. 206 da Constituição Federal de 1988.

Por sua vez, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB (Lei n. 9.394/1996), confirmando esse princípio e reconhecendo a organização federativa, no so da

---

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL  
NOVO GABINETE DA PREFEITA

educação básica, repassou aos sistemas de ensino a definição de normas de gestão democrática, explicitando dois outros princípios a ser considerados: a) a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político-pedagógico da escola; e b) a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

A gestão democrática da educação envolve, portanto, a garantia de marcos legais, por meio da regulamentação deste princípio constitucional em leis específicas pelos entes federativos (o que é reforçado pelo texto do PLC 103/2012 — PNE) e a efetivação de mecanismos concretos que garantam a participação de pais, estudantes, funcionários, professores, bem como da comunidade local na discussão, elaboração e implementação de planos de educação, de planos e projetos políticopedagógicos das unidades educacionais, assim como no exercício e efetivação da autonomia dessas instituições em articulação com os sistemas de ensino. (Planejando a Próxima Década/Conhecendo Metas/MEC)

Nessa direção, o PME de Brasil Novo ratifica os preceitos constitucionais e estabelece a gestão democrática da educação como uma das diretrizes para a educação nacional. Assim, a gestão democrática, entendida como espaço de deliberação coletiva, deve ser assumida como dinâmica que favorece a melhoria da qualidade da educação e de aprimoramento das políticas educacionais, como políticas de Estado, articuladas com as diretrizes nacionais em todos os níveis, etapas e modalidades da educação.

### 1.19.2. Estratégias

1. Apoiar os programas de formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;
2. Constituir Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME;
3. Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais e mestres;
4. Constituir o conselho municipal de educação até o primeiro ano de vigência deste PME, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;
5. Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos

---

de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL  
NOVO GABINETE DA PREFEITA

6. Aderir aos programas de formação de diretores e gestores escolares.
7. VETADO.

1.20. Meta 20.

Acompanhar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, 10% do PIB ao final do decênio e Garantir a aplicação na manutenção e desenvolvimento da educação dos 30% da receita líquida do Município, advinda de impostos, acrescido dos recursos provenientes do Salário Educação, do FUNDEB, e de programas e convênio do Governo Federal.

1.20.1. Análise Situacional

O financiamento da educação é fundamental para garantir acesso, permanência e processos de organização e gestão direcionados à efetivação de educação pública de qualidade no país.

A Constituição Federal de 1988, no art. 212, dispõe que a União aplicará, anualmente, nunca menos de 18%; e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Prevê, ainda, que a educação básica terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário educação, recolhida pelas empresas na forma da lei.

1.20.2. Estratégias

1. Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;
2. Aplicar os recursos legalmente vinculados à Educação, de competência do poder público municipal, e buscar fontes complementares de financiamento. 3. Divulgar regularmente os indicadores de investimento e tipo de despesa per capita por aluno nas

etapas da educação de responsabilidade do Município.

